



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob nº 086/18

Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (082/17) E A (OSC) LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com seu Paço situado à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. sob nº 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omar Najar, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **(OSC) LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.266.345/0001-02, com matriz na Rua Orlando Dei Santi, nº 2070, Bairro Santa Sofia – CEP: 13477-150, na cidade de Americana/SP, contato/fone (19) 3468.4915, e-mail: larescolavoantonietta@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto (Presidente – Representante Legal) portador da RG nº 6.943.562 e CPF nº 965.323.198-72, residente e domiciliado na Rua das Poncianas, nº 194 – Jardim Glória – Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao termo de colaboração celebrado em 10/05/17 (fls. 1881/1886), constante do procedimento administrativo nº 74.799/16, referente ao Chamamento Público SEDUC nº 001/17, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira – Da retificação

Em vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e da constatação de que houve erro na indicação do valor total e dos valores das parcelas do co-financiamento, constantes da cláusula 3.1 do contrato, e a fim de sanar o vício apontado, afigura-se necessário o presente aditamento, para retificar cláusula referida, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COFINANCIAMENTO

3.1. Para a execução da Oferta Educacional prevista na Cláusula PRIMEIRA, o Município cofinanciará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$581.644,80 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.3.3.50.39.00, em 12 (doze) parcelas consecutivas, sendo a primeira no valor de até R\$48.470,40 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) a ser paga até o 25º dia útil do mês de maio e as demais parcelas no valor de até R\$48.470,40 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) cada uma, a serem pagas no 25º dia útil de cada um dos meses subsequentes, de acordo com o número de crianças atendidas, em consonância com o Anexo XII – Cronograma de Desembolso do Edital de Chamamento Público.


[Handwritten signatures]
Sane

Cláusula Segunda – Da Ratificação

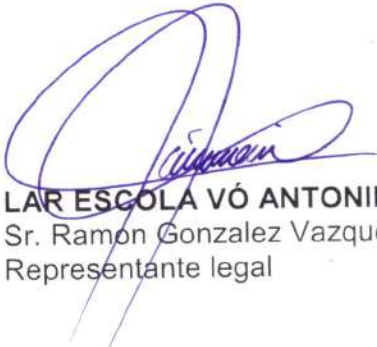
As mesmas partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e primeiro aditivo, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Americana, 12 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Omar Najar
Prefeito Municipal



LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA
Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. Tassia Modenesi Tavares
Tassia Modenesi Tavares
Unidade de Suprimentos
Matricula 14678

2. Renato Amaral
Renato Amaral
RG 18.831.428 - 3 SSP/SF
Unidade de Suprimentos
Matricula 3.262



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA"

Contrato nº (de origem): CP 001/2017 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (2º) 082/17 – RETIRATI TERMO DE COLABORAÇÃO.

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), 12 de março de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar
PREFEITO MUNICIPAL


LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA

Sr. Ramon Gonzalez Vazquez Neto
Representante legal

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "LAR ESCOLA VÓ ANTONIETA"

Contrato nº(de origem): CP 001/2017 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (2º) 082/17- RETIRATI TERMO DE COLABORAÇÃO.

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 **CPF n.º** 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Americana (SP), 12 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL

